



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Referência: Indicação nº 1883/2018, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, de autoria do Nobre Deputado Rogério Nogueira, INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a liberação de recursos para a instalação de uma academia ao ar livre no Município de Jaguariuna.

Ilustríssimo Senhor Subsecretário de Assuntos Parlamentares,

Em atendimento ao solicitado temos a informar que em tese, é possível que a solicitação veiculada pela indicação em comento possa ser avaliada e até mesmo atendida por esta Secretaria.

Esta Pasta, dentro de nosso âmbito pode efetuar a transferência de recursos financeiros a Municípios, a título de auxílio para a realização de obras, de cunho esportivo e de lazer, eventos esportivos e pelo Projeto Esporte Social e aquisição de Academias ao Ar Livre, na forma disciplinada pelo Decreto Estadual nº 46.728/2002, Decreto Estadual nº 59.215/2013, Decreto Estadual nº 58.065/2012 e Decreto Estadual nº 62.938/2017.

No entanto, não contamos com recursos financeiros dessa ordem em nosso orçamento atualmente, razão pela qual precisamos da avaliação acerca da disponibilidade de recursos financeiros do Estado para tal finalidade.

Atenciosamente.

CARLOS RENATO CARDOSO PIRES DE CAMARGO
Secretário de Estado

Ilustríssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
MD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares